

DECRETO Nº. 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado horário normal de expediente em todas as repartições públicas e autárquicas do município, no período de 28 de fevereiro a 02 de março de 2022.

Art. 2º - Fica proibida a realização de eventos festivo-culturais, públicos ou privados, relacionados ao carnaval, a serem realizados em vias, logradouros públicos e ambientes fechados, no âmbito deste município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Rgeistre-se, Cumpra-se.


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito